

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea 'c', da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, e, em obediência ao disposto no subitem 22.2¹ do Edital do concurso público, **CONVOCA**, obedecida a ordem final de classificação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público para a **POSSE NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**, no **dia 9 de setembro de 2026, às 17h, no auditório do Edifício Sede da Procuradoria-Geral de Justiça**, localizado na Rua Bocaiúva, n. 1792, bairro Centro, em Florianópolis/SC:

Ordem	Nome
1	Adryan Bracht Juver
2	Luiza Wohlmeister Azeredo
3	Larissa Aguilar de Assunção
4	Bianca Caneppele Sott Audino
5	Flavia Franca de Castro Fonseca
6	Eduardo Monteiro Cardoso
7	Eduardo Rafael Padaratz
8	Jorge Souza Cremona da Silva
9	Carolina Trentini Schenkel

¹ 22.2 - Homologado o resultado do concurso, e existindo vagas, o Procurador-Geral de Justiça convocará os aprovados para a posse, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias do ato convocatório, obedecida a ordem classificatória, formalizar a escolha das vagas.

Ordem	Nome
10	Danielle Karine Barbosa Fernandes
11	Luisa Saad da Silva
12	Leticia Boaroli Back
13	Marina Uhry Vieira
14	Giulia Tilton
15	Mylene Medeiros Dutra
16	Emanuelle Dorigatti
17	Bruna Maria Lopes Guimarães Gonçalves
18	Bibiana Fontanella Brighenti
19	Leticia Medeiros Nunes Bonetti
20	Theo Victor Ramos Rosenau
21	Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli
22	Giovanna Thomaz Todeschini
23	Jorhan da Silva Marques
24	Rodolfo Curcio Locatelli

Os candidatos acima nominados também ficam convocados para, no dia 4 de setembro de 2026, às 10h, na sala de reuniões do 17º andar, no Edifício Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Bocaiúva, n. 1792, bairro Centro, em Florianópolis/SC, fazerem, em reunião conjunta, a escolha de vagas, na forma do art. 110 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

[assinado digitalmente]

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC